



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 057/2016 - PRES - CAU/RJ, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Destitui e nomeia servidor como gestor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - ALELO.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Liliane Lopes Brandão Trocate e nomear o servidor Nanderson de Carvalho Pantoja como gestor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços - ALELO, referente ao processo administrativo nº 2013-0003, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2016.



Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ